



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Cássia Aparecida Soares, referente a viagem para o município de Curitiba, para participar do III Seminário de Acompanhamento da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família – PBF, no dias 31 de julho e 01 de agosto de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de julho de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

30/07/2013

No Jornal D. O. P.

001 79036928

LEd. Nº 295 - 14